

RESOLUÇÃO Nº 112

Estudo sôbre a inclusão dos aposentados como beneficiários do SESI.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 30 de novembro de 1951,

RESOLVE:

a) Que a inclusão dos aposentados como beneficiários do SESI seja estudada, sob os aspectos jurídico e estatístico, pelos órgãos técnicos do Departamento Nacional, assistidos pelo Representante dos Órgãos Arrecadadores;

b) Que o assunto seja, também, estudado, em todos os seus aspectos, pelos Departamentos Regionais e Divisão de Delegacias Regionais, cujos pareceres devem ser enviados, dentro de 90 dias, a partir da presente Resolução, ao Departamento Nacional, o qual designará uma Comissão para apresentar ao Conselho Nacional, em sua próxima reunião, o parecer definitivo.